



**MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento  
Edital para atribuição de Bolsa de Investigação (licenciado) – 1 vaga**

01 de Setembro de 2021

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (licenciatura) no âmbito do Projeto de Investigação denominado “Grupo Operacional PDR2020.101-FEADER-031893 – Poda Mecanizada e Colheita em Contínuo de oliveiras de variedades portuguesas”, financiado pelo “Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 – PDR2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Agrárias.

**Requisitos de admissão:**

- Licenciado em Agronomia/Engenharia Agronómica;
- Dispor de Mobilidade para deslocação para a Herdade da Torre das Figueiras - Monforte;
- Preferência a licenciado com formação em mecanização agrícola;
- Preferência a licenciado com curso de operadores de máquinas agrícolas;
- Preferência a licenciado com proficiência na utilização de software de tratamento de dados.
- Proficiência oral e escrita na língua portuguesa

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a BI devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do cursos ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:** O objetivo desta bolsa é prestar apoio operacional no GO - “Poda Mecanizada e Colheita em Contínuo de oliveiras de variedades portuguesas”.

O apoio operacional contemplará os seguintes aspetos:

- Preparação da MCCA para os ensaios de colheita;
- Monitorização da azeitona colhida pelos diferentes equipamentos de colheita utilizados, nomeadamente da MCCA, bem como das soluções de colheita utilizadas pelo agricultor;
- Avaliação das características da copa das árvores utilizadas nos ensaios de colheita;
- Monitorização da maturação da azeitona ao longo do seu ciclo, com registo de diversos parâmetros;
- Acompanhamento das intervenções de poda mecânica e manual a realizar;
- Monitorização das dimensões das árvores das parcelas em ensaio.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora e na Herdade da Torre das Figueiras – Monforte, sob a orientação científica do Professor António Fernando Bento Dias.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto para Outubro de 2021.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 835,98€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ) sendo o pagamento efetuado por transferência bancária.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor António Fernando Bento Dias; 1º Vogal – Prof. Doutor Anacleto Cipriano Pinheiro; 2º Vogal – Profª. Doutora Ana Cristina Andrade Gonçalves; 1º Suplente – Profª. Doutora Adélia Maria Oliveira de Sousa; 2º Suplente – Prof. Doutor João Manuel Pereira Ramalho Serrano.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada no Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular.

Na avaliação curricular utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- Experiência profissional – ponderação de 25%;
- Educação e formação – ponderação de 60%;
- Competências pessoais – ponderação de 15%.

Os critérios anteriormente indicados serão classificados de 0 a 5 valores.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 03 de setembro a 21 de setembro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 24 de setembro.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, modelo Europeu;
- Certificado de Habilitações;
- Comprovativos da experiência profissional e competências pessoais.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Solicita-se que na carta de candidatura seja manifestado o compromisso do candidato em se deslocar para o local de trabalho indicado pelo responsável do projeto.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Professor António Bento Dias: [adias@uevora.pt](mailto:adias@uevora.pt)